



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 117 -ALHANDRA-PB, – 20 de Fevereiro de 2019
CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº 030/2019

TRATA ACERCA DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EM FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NA CÂMARA DE VEREADORES DE ALHANDRA-PB E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Da Câmara De Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora **IRLANEIDE ALVES DA SILVA**, Matrícula de nº. **0006**, CPF Nº. **278.347.864-15**, **GRATIFICAÇÃO**, Símbolo PL-SE-106 no valor de **R\$ 300,00** (TREZENTOS REAIS), por está ocupando a Função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Câmara de Vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra-PB, 12 de Fevereiro de 2019

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

PORTARIA Nº031/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ARTIGO 21, INCISO IV ALÍNEA “a”, DO REGIMENTO INTERNO e RESOLUÇÃO 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a Servidora, **LUCY RODRIGUÊS DE MESQUITA** Matrícula de nº.0020 CPF de nº. **025.357.904-08**, por está ocupando do Cargo de **ASSITENTE DE PLENÁRIO**, Símbolo PL-SE-102, **GRATIFICAÇÃO** no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta) reais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Alhandra-PB, 12 de fevereiro de 2019.

JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente

